



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2877/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 2.040.906,00 (Dois Milhões, Quarenta Mil e Novecentos Seis Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 2.040.006,00 (Dois Milhões, Quarenta Mil e Novecentos Seis Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

-
-
-
-

ANEXO I

-

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.003	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	5.900,00
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	153.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	524.000,00
02.003	26.782.0006.2004 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	30.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

02.003	26.782.0006.2004 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	44.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.204.006,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	20.000,00
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	60.000,00
TOTAL						2.040.906,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.003	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Outras Despesas Variáveis	1	1500	3.1.90.16	5.900,00
02.003	15.451.0005.1004 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	73.006,00
02.003	15.451.0005.1004 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	50.000,00
02.003	15.451.0005.1006 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	70.000,00
02.003	15.451.0005.1007 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	200.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

02.003	15.451.0005.1007 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
02.003	15.451.0005.1008 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	50.000,00
02.003	15.451.0005.1008 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.003	15.451.0005.1011 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	50.000,00
02.003	15.451.0005.1011 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	16.000,00
02.003	15.451.0005.1012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	50.000,00
02.003	15.451.0005.1012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00
02.003	15.451.0005.1013 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	27.000,00
02.003	15.451.0005.1013 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	27.000,00
02.003	15.451.0005.1015 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	40.000,00
02.003	15.451.0005.1016 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	13.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

02.003	15.451.0005.1016 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	30.000,00
02.003	20.606.0005.1017 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.003	20.606.0005.1017 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	10.000,00
02.003	20.606.0005.1018 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	10.000,00
02.003	20.606.0005.1019 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	70.000,00
02.003	20.606.0005.1019 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	28.000,00
02.003	20.606.0005.1020 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	70.000,00
02.003	20.606.0005.1021 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	10.000,00
02.003	15.451.0006.1022 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	75.000,00
02.003	15.451.0006.1023 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Aquisição de Imóveis	1	1500	4.5.90.61	32.000,00
02.003	18.542.0008.1024 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

02.003	18.542.0008.1024 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	10.000,00
02.003	15.451.0008.1025 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	69.000,00
02.003	15.451.0008.1025 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	40.000,00
02.003	15.451.0008.1026 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00
02.003	15.451.0008.1026 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	8.000,00
02.003	17.512.0008.1027 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	10.000,00
02.003	17.512.0008.1027 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	20.000,00
02.003	17.512.0008.1027 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.003	17.512.0008.1027 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00
02.003	15.542.0008.1060 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	50.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Diária	1	1500	3.3.90.14	26.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	4.000,00
02.003	15.451.0006.2005 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	30.000,00
02.003	15.451.0006.2005 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.003	15.451.0006.2005 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	30.000,00
02.003	15.452.0006.2007 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	54.000,00
02.003	15.451.0006.2008 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	40.000,00
02.003	15.451.0006.2008 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	40.000,00
02.003	15.451.0007.2009 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	4.500,00
02.003	15.451.0007.2009 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	54.500,00
02.003	20.606.0009.2017 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	10.000,00
02.003	20.606.0009.2017 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

02.003	20.606.0009.2017 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.003	20.606.0009.2017 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	18.000,00
02.003	20.606.0009.2021 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	25.000,00
02.003	15.451.0009.2022 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.003	15.451.0009.2023 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.003	15.451.0009.2023 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	6.000,00
02.003	15.451.0009.2023 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.003	18.541.0008.2169 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.003	18.541.0008.2169 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.003	18.541.0008.2169 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.004	12.361.0016.1044 Secretaria Municipal de Educação	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	30.000,00
02.004	12.122.0027.1053 Secretaria Municipal de Educação	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	30.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	20.000,00
02.005	15.451.0006.2176 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00
02.005	15.451.0006.2176 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.005	15.451.0006.2176 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	40.000,00
TOTAL						2.040.906,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 2878/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
05.001	09.272.0028.2125 Fundo de Seguridade Social	Aposentadoria e Reformas	1	1500	3.1.90.01	580.000,00
TOTAL						580.000,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	70.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	130.000,00
02.002	04.122.0004.0004 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação	Sentenças	1	1500	3.1.90.91	150.000,00
02.003	15.451.0005.1009 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	17.300,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	4.500,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	5.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	3.200,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024				NÚMERO 2477
02.004	13.392.0030.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	12.000,00
02.004	13.392.0030.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	3.000,00
02.004	13.392.0030.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	15.000,00
02.004	13.392.0030.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	20.000,00
02.004	13.392.0018.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	50.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal do Trab. Hab. E A Social	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	5.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal do Trab. Hab. E A Social	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	35.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal do Trab. Hab. E A Social	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	2.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal do Trab. Hab. E A Social	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	28.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal do Trab. Hab. E A Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	30.000,00
TOTAL						580.000,00

PORTARIAS

Portaria nº 0367/2024, de 23 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Lidelvan Waldione Carlos Ferreira dos Santos, Efetivo, na função de Agente de mobilidade Urbana, matrícula nº 016276-1, com admissão em 19/04/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias,

a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024		NÚMERO 2477
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.		Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ângela Priscila Oliveira da Silva, Efetivo na função de Técnica em Recursos Pesqueiros - matrícula nº 011444-1, com admissão em 06/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO				José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 0368/2024, de 23 de Abril de 2024.				PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0371/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,
R E S O L V E:		Registre-se e publique-se.		CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria de Fatima Paulino da Silva, Efetiva na função de Gari - matrícula nº 005932-1, com admissão em 06/07/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.		R E S O L V E:
		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ana Maria Ferreira de Sousa, CPF: 638.807.414-68 - matrícula nº 006610-7, ocupante do cargo Comissão na Função de Secretária Municipal do Saúde, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade de participar do “Seminário Estadual de Política sobre Drogas”, que ocorrerá no dia 25 de abril de 2024, no Auditório da Sede da PGJ, das 08hs até as 17 hs.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 0370/2024, de 23 de Abril de 2024.		Local de destino: Natal/RN.
Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.		R E S O L V E:		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Michelle Silva de Oliveira de Maria, Comissionada na função de Coordenadora de Setor de Profissionalização e Qualificação - matrícula nº 032824-2, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		
Portaria nº 0369/2024, de 23 de Abril de 2024.		Registre-se e publique-se.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,				
R E S O L V E:				



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0372/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Kelly Cristina Teodósio da Silva Cunha, CPF: 779.373.414-91 - matrícula nº 009423-4, ocupante do cargo Comissão na Função de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade de participar do “Seminário Estadual de Política sobre Drogas”, que ocorrerá no dia 25 de abril de 2024, no Auditório da Sede da PGJ, das 08hs até as 17 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0373/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade de participar do “Seminário Estadual de Política sobre Drogas”, que ocorrerá no dia 25 de abril de 2024, no Auditório da Sede da PGJ, das 08hs até as 17 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0374/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, CPF: 031.132.574-25, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Turismo - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade de participar do “Seminário Estadual de Política sobre Drogas”, que ocorrerá no dia 25 de abril de 2024, no



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

Auditório da Sede da PGJ, das 08hs até as 17 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretária Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0375/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Michelle Silva de Oliveira de Marai, CPF: 700.982.434-70 - matrícula nº 032824-2, ocupante do cargo comissionado na função de Coordenadora do Setor de Profissionalização e Qualificação, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Angicos/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como

finalidade a participação do “Seminário Territorial da Política Pública do Trabalho, Emprego e Renda”, que acontecerá na Câmara Municipal de Angicos, Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 135-2017, no dia 26 de abril de 2024, as 10 hs.

Local de destino: Angicos/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretária Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0376/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), para fazer face às

despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Aula inaugural do curso de formação continuada para gestores e técnicos das secretarias estadual e municipais do Rio Grande do Norte - Programa Escola em tempo Integral, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2024, no CEMURE - Centro Municipal de Referência em Educação que fica situado na Avenida Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré, das 08hs até as 15 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretária Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0377/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ricardo Rodrigues da Silva, CPF: 097.329.384-55 - matrícula nº 013250-1,



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2477

ocupante do cargo Efetivo de Professor, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Aula inaugural do curso de formação continuada para gestores e técnicos das secretarias estadual e municipais do Rio Grande do Norte - Programa Escola em tempo Integral, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2024, no CEMURE - Centro Municipal de Referência em Educação que fica situado na Avenida Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré, das 08hs até as 15 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0378/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de

tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Thalita Emanuela Santos do Nascimento, CPF: 099.486.264-43 - matrícula nº 032875-1, ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade participar do Seminário de Atualização em Controle da Tuberculose no RN “Cuidar para Currar”, que acontecerá no dia 25 de abril de 2024, no auditório Nelson Mandela, situado à Rua R. Professora Eliane Barros Cabral, 200 - Tirol - Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: M DA V SILVA VAREJISTA-ME, CNPJ: 20.626.812/0001-54.

OBJETO: ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO EM 19% DO VALOR PERTINENTE AO CONTRATO Nº. 063/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE MACAU/RN E DESTRITOS, CONFORME COMPROVAÇÕES PRESENTES NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 078/2022.

VIGÊNCIA: inalterada

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DOS VALORES EM ATENÇÃO A PROJEÇÃO APONTADA NOS AUTOS;

CONSIDERANDO O BOM ÊXITO DOS SERVIÇOS ORA PRESTADOS;

CONSIDERANDO O PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL;

FAZ-SE NECESSÁRIA A READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: M DA V SILVA VAREJISTA-ME, CNPJ: 20.626.812/0001-54 - MARIA DA VITORIA SILVA DE LIRA - CPF: 913.106.954-15.

Macau/RN, 23 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação nº 003/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: “contratação de empresa especializada para aquisição de máquina (trator) e equipamentos agrícolas (roçadeira e plaina), nos termos do convênio nº 948746/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o município de Macau/RN, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para futura utilização nos serviços de recuperação de estradas vicinais, nas construções, recuperação e desassoreamento de pequenos açudes, barreiros e cacimbas



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024	NÚMERO 2477
---------	---	-------------

para armazenamento de água e no desenvolvimento de projetos da agricultura familiar”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, setor de licitações, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 10h00min (horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo e-mail: macau.cpl2@gmail.com.

Macau/RN, 23 de abril de 2024.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Pregoeiro Oficial - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO